

22/06/2015



... Sistema Justiça no Bairro ...

Poder Judiciário do Paraná

Projeto Justiça no Bairro

Av. Candido de Abreu, 830

Justiça no Bairro Centro de Conciliação

Data: 22/06/2015

Autos: 1324-15.2015

Triagem: 1053-W

Distribuição: - 17ª Vara



Atendimento Número: 1053-W

EDITAL DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. **VANESSA JAMUS MARCHI**, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de interdição, cientifica a todos os interessados, que nesse Juízo processou-se os autos de Interdição nº 1324-15.2015 da Vara Cível da Comarca de Curitiba, em que é requerente DILVA DE FATIMA BOLLIS, sendo declarada por sentença a **INTERDIÇÃO** de GERALDO BOLLIS PESSOA, brasileiro, Solteiro nascido em 22/01/1996, natural de Curitiba/pr, filho de GERALDO PESSOA E IVETE APARECIDA BOLLIS PESSOA, residente e domiciliado neste município e Comarca de CURITIBA, portador de Autismo Infantil CID nº F84, sendo-lhe nomeada Curadora Sra. DILVA DE FATIMA BOLLIS, tendo a curatela a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial, com intervalo de dez dias. **JUSTIÇA GRATUITA.**

Dado e passado nesta cidade da Curitiba, em 22/06/2015.

VANESSA JAMUS MARCHI
Juíza de Direito

